



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antonio Joaquim de Lima, 10 - centro * E-mail: pessoal.Juv@primeisp.Com.br.

CEP 39.467-000 - Minas Gerais

Projeto Básico / Especificações Técnicas

REFORMA E AMPLIAÇÃO EM SETE PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -
PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Número da Proposta:004232/2025

Número do Plano de Trabalho:002440/2025

OBJETIVO

Este Projeto Básico tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas que deverão ser seguidas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO EM SETE PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Tendo em vista o Número da Proposta:004232/2025, Número do Plano de Trabalho: 002440/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Básico tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, administrativas e operacionais que deverão ser observadas para a **contratação de empresa especializada em engenharia**, visando à **reforma e ampliação de sete prédios públicos integrantes da Rede Municipal de Ensino**, no âmbito do **Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais**.

A intervenção proposta justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais, funcionais e de segurança nas unidades escolares, considerando o desgaste natural das edificações, a ampliação da demanda por vagas e a adequação dos espaços às normas técnicas vigentes de acessibilidade, segurança, conforto e salubridade. As condições atuais de parte dos prédios comprometem a plena utilização dos ambientes educacionais, impactando diretamente a qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços referentes ao objeto do contrato deverão estar de acordo com os projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e qualquer modificação deverá ser autorizada previamente pela FISCALIZAÇÃO, mediante avaliação das eventuais correções.

Os serviços devem ser executados seguindo as diretrizes de projeto e do memorial descritivo, bem como as especificações técnicas das Normas da ABNT. e demais legislações vigentes aplicáveis para o tipo de obra em questão. Os materiais empregues na obra, além de novos devem atender as especificações dos serviços a ser executados e assim como a mão de obra utilizada, ficarão a cargo da empresa vencedora da licitação. É dever da empresa contratada adotar mão de obra (engenheiros, pedreiros, serventes, dentre outros) qualificada e em quantidade suficiente para garantir o bom andamento da obra, buscando cumprir o cronograma estipulado. A mão de obra, assim como os equipamentos e ferramentas utilizados devem ser adequados ao tipo de serviço executado. Os serviços cuja execução não atenda as condições estipuladas em contrato, não serão aceitos pela Fiscalização, ficando a cargo da contratada a demolição e a retificação dos serviços, bem como as despesas oriundas dos mesmos. É de incumbência da empresa contratada zelar pelo ambiente de serviço, bem como, manter a vigilância do mesmo, sendo de sua responsabilidade quaisquer danos ocasionados durante o andamento da obra; Por solicitação da Fiscalização ou devido às necessidades da obra, fica a cargo da contratada a confecção de desenhos de detalhes executivos, a serem apresentados e autenticados pela contratante, caso necessário; Caso ocorra alterações do projeto licitado que ocasione o aparecimento de novo serviço, a empresa contratada deve apresentar sua correspondente forma de medição e pagamento, para aprovação da contratante, antes do início da execução do referido serviço. O caso de alteração de

quantitativos não configura motivo de reivindicação de alteração dos preços unitários, devendo os serviços serem realizados sem qualquer solicitação de alteração de preços por parte da contratada. No caso de divergência entre os projetos e a planilha orçamentária, terá prioridade a planilha orçamentária. Conflitos entre este Projeto Básico e a Planilha Orçamentária ou os Projetos deverão ser informados à fiscalização da Contratante. As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores dos projetos. É de inteira responsabilidade da contratada, danos ocasionados a contratante e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão na realização dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços contratados deverá ser iniciada dentro do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de serviço e devem ser concluídos em até (06) meses a partir da data de assinatura da mesma. PRAZO CONTRATUAL O prazo de vigência contratual dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corrido a contar de sua assinatura, objetivando resguardar o pagamento da última medição.

CRONOGRAMA A CONTRATADA

deverá fornecer ao município de Juvenília um Plano de Trabalho, descrevendo de forma detalhada os serviços a serem realizados, bem como sua respectiva metodologia e prazo de execução. A Contratada deve apresentar ainda o cronograma FÍSICO-FINANCEIRO seguindo as descrições dos serviços da planilha orçamentaria, cuja elaboração deve levar em consideração o planejamento da empresa, bem como a produtividade dos seus equipamentos e mão de obra. É dever da empresa CONTRATADA adotar mão de obra (engenheiros, pedreiros, serventes, dentre outros) qualificada, devidamente contratada na forma da lei e em quantidade suficiente para garantir o bom andamento da obra, buscando cumprir o cronograma estipulado. Cabe, ainda, ressaltar que todo maquinário e suprimentos indiretos indispensáveis à execução dos itens constantes da planilha orçamentária ficarão a cargo única e exclusivamente da empresa CONTRATADA.

ESTIMATIVA DE PREÇO, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E BDI PREÇOS

Os preços das unidades definidas na relação quantitativa serão aqueles contratados, e cobrirão todos os custos previstos na composição e regulamentação de preços e todas as despesas indiretas e diretas. Devendo o valor máximo da proposta do licitante para a contratação obedecer a planilha abaixo:



--	--

ED-48469 SEINFRA	Remoção manual de luminária compacta (PLAFON, PAINEL LED, etc.) Embutida ou sobrepor, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	UN	4.00	6.42	7.99	31.95	04 UNID.		
ED-48468 SEINFRA	Remoção manual de luminária comercial, embutida ou sobrepor, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	UN	90.00	100.00	124.43	11,198.70	90 UNID.		
		SUB-TOTAL =				13,415.08			
030000	TRABALHOS EM TERRA								
		SUB-TOTAL =				-			
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES								
		SUB-TOTAL =				-			
050000	SUPERESTRUTURA								
		SUB-TOTAL =				-			
060000	ALVENARIA								
		SUB-TOTAL =				-			
070000	COBERTURA E FORRO								
		SUB-TOTAL =				-			
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
080100	Fornecimento e instalação de:								
080102	Torneira de pressão metálica com arejador, cromada, para uso em tanques.	UN	3.00	66.21	82.39	247.16	03 UNID.		
080103	Torneira de pressão metálica para pia de cozinha e laboratórios, bica móvel, de mesa / parede	UN	3.00	162.36	202.02	606.07	03 UNID.		
080104	Torneira de pressão metálica cromada e com arejador para lavatório de mesa / parede	UN	4.00	70.97	88.31	353.23	04 UNID.		

080200	Fornecimento e instalação de:								
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2)	UN	3.00	514.10	639.69	1,919.08	03 UNID.		
ED-48156 SEINFRA	Assento plástico para bacia sanitária, na cor branca, padrão popular, inclusive acessórios para fixação: C546	UN	7.00	39.03	48.57	339.96	07 UNID.		
080208	Chuveiro Elétrico automático,220v-5400w	UN	4.00	269.96	335.91	1,343.64	04 unid.		
ED-50320 SEINFRA	Sifão de metal para lavatório, tipo copo com acabamento cromado, diâmetro de (1"x1.1/2"), inclusive acessórios	UN	2.00	279.35	347.60	695.19	02 UNID.		
ED-50321 SEINFRA	Sifão de metal para pia, tipo copo com acabamento cromado, diâmetro de (1.1/2"x1.1/2" ou 2"), inclusive acessórios - (para tanque)	UN	3.00	239.38	297.86	893.58	03 UNID.		

COMPOSI.	Ponto de embutir para água fria em tubo de PVC rígido soldável, DN 50mm (2"), embutido na alvenaria com distância de até cinco (5) metros da tomada de água, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	3.00	209.60	260.81	782.42	03 UNID.		
ED-50221 SEINFRA	Ponto de embutir para água fria em tubo de PVC rígido soldável, DN 20mm (1/2"), embutido na alvenaria com distância de até cinco (5) metros da tomada de água, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	11.00	137.85	171.53	1,886.79	11 UNID.		
ED-50223 SEINFRA	Ponto de embutir para esgoto em tubo PVC rígido, PB - série normal, DN 40mm (1.1/2"), embutido na alvenaria/piso, com altura (saída) de 50cm do piso, com distância de até cinco (5) metros do ramal de esgoto, exclusive escavação, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	11.00	166.50	207.18	2,278.94	11 UNID.		
080300	Fornecimento e instalação de registro de pressão:								
080304	Tipo base, roscável 1/2" (para tubo soldável ou PPR dn 20mm/cpvc dn 15mm), inclusive acabamento e canopla cromados	UN	4.00	99.08	123.29	493.14	04 UNID		

080900	Dispenser em plástico ABS								
ED-48184 SEINFRA	Distribuidor/dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, em aço inox, capacidade reservatório 800ml, inclusive acessórios para fixação - (sabonete líquido)	UN	4.00	213.64	265.83	1,063.33	04 UNID		
ED-48184 SEINFRA	Distribuidor/dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, em aço inox, capacidade reservatório 800ml, inclusive acessórios para fixação - (álcool gel):	UN	10.00	213.64	265.83	2,658.32	10 UNID		
ED-48180 SEINFRA	Assento plástico para bacia sanitária, na cor branca, padrão popular, inclusive acessórios para fixação:	UN	4.00	145.84	181.47	725.87	04 UNID		
ED-48181 SEINFRA	Distribuidor/dispenser para papel higiênico em plástico, tipo sobrepor, inclusive acessórios de fixação	UN	7.00	232.34	289.10	2,023.70	07 UNID		
		SUB-TOTAL =				18,310.43			
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
090400	Outros:								
ED-50279 SEINFRA	Cuba de louça branca de embutir, formato oval, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado	UN	3.00	445.35	554.15	1,662.45	03 UNID		
ED-50278 SEINFRA	Cuba em aço inoxidável de embutir, AISI 304, aplicação para pia (560x330x115) mm, número 2, assentamento em bancada, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado	UN	2.00	474.45	590.36	1,180.72	02 UNID		
ED-50287 SEINFRA	Cuba em aço inoxidável de embutir, AISI 304, aplicação para tanque (600x600x400) mm, assentamento em bancada, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado	UN	1.00	1,790.47	2,227.88	2,227.88	01 UNID		
		SUB-TOTAL =				5,071.05			

100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
100200	Fornecimento e instalação de:								
ED-20587 SEINFRA	Entrada de energia aérea, tipo c7, padrão CEMIG, carga instalada de 57,1kva até 66kva, trifásico, com saída subterrânea, inclusive poste, caixa para medidor, disjuntor, barramento, aterramento e acessórios	UN	1.00	5,274.62	6,563.21	6,563.21	01 UNID		
ED-13357 SEINFRA	Luminária plafon redondo de vidro jateado redondo completa, diâmetro 25 cm, para uma (1) lâmpada LED, potência 15w, bulbo A65, fornecimento e instalação, inclusive base e lâmpada	UN	4.00	62.34	77.57	310.28	04 UNID		
100400	Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:								
ED-15748 SEINFRA	Conjunto de uma (1) tomada padrão, três (3) polos, corrente 10A, tensão 250v, (2P+T/10A-250v), com placa 4"x2" de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa	UN	44.00	30.53	37.99	1,671.49	3X12 = 44 unid.		
ED-15749 SEINFRA	Conjunto de uma (1) tomada padrão, três (3) polos, corrente 20A, tensão 250v, (2P+T/20A-250v), com placa 4"x2" de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa	UN	4.00	32.73	40.73	162.90	04 UNID		
100404	02 teclas simples 10A - 250V	UN	10.00	42.14	52.43	524.35	10 UNID		
100405	03 teclas simples 10A - 250V	UN	11.00	58.56	72.87	801.53	11 UNID		

ED-50227 SEINFRA	Ponto de embutir para um (1) interruptor simples (10A-250v), com placa 4"x2" de um (1) posto, com eletroduto flexível corrugado, anti-chama, DN 25mm (3/4"), embutido na alvenaria e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, seção 1, 5mm2 (70°C-450/750v), com distância de até dez (10) metros do ponto de derivação, inclusive caixa de ligação, suporte e fixação do eletroduto com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	21.00	244.10	303.73	6,378.41	21 UNID		
ED-50232 SEINFRA	Ponto de embutir para uma (1) tomada padrão, três (3) polos (2P+T/10A-250v), com placa 4"x2" de um (1) posto, com eletroduto flexível corrugado, anti-chama, DN 25mm (3/4"), embutido na alvenaria e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, seção 2,5mm2 (70°C-450/750v), com distância de até dez (10) metros do ponto de derivação, inclusive caixa de ligação, suporte e fixação do eletroduto com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	48.00	278.86	346.99	16,655.30	48 UNID		
ED-49169 SEINFRA	Caixa de passagem em alvenaria e tampa de concreto, fundo de brita, tipo 40 x 40 x 60 cm, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	UN	3.00	357.53	444.87	1,334.62	03 UNID		
100500	<u>Fornecimento e instalação de disjuntor automático:</u>								
100501	Disjuntor Monopolar DIN de 10A e 20A	UN	26.00	16.25	20.22	525.72	16X10A + 10X20A = 26 UNID		
100502	Disjuntor Monopolar DIN de 40 A	UN	8.00	21.62	26.90	215.21	34 UNID		
100503	Disjuntor Bipolar DIN de 25 A	UN	10.00	44.98	55.97	559.69	10 UNID		
ED-34480 SEINFRA	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 63A, fornecimento e instalação, inclusive terminal ilhós	UN	12.00	50.20	62.46	749.57	12 UNID		
ED-34484 SEINFRA	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 125A, fornecimento e instalação, inclusive terminal de compressão	UN	3.00	152.47	189.72	569.16	03 UNID		
100510	Disjuntor Tripolar caixa moldada de 150A	UN	1.00	560.49	697.42	697.42	01 UNID		
101200	<u>Outros:</u>								
ED-22351 SEINFRA	Refletor de LED, potência de 300w, exclusive suporte e poste	UN	20.00	129.95	161.70	3,233.94	20 UNID.		
101403	Quadro de distribuição de embutir em PVC, para 12 disjuntores DIN, inclusive barramentos neutro/terra, exclusive barramento de fase	UN	3.00	173.64	216.06	648.18	03 UNID		
101412	Quadro de distribuição de embutir em chapa, para 34 disjuntores DIN, inclusive barramentos neutro/terra e barramento trifásico de 150a	UN	1.00	818.57	1,018.55	1,018.55	01 UNID		
		SUB-TOTAL =				42,619.51			
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA								

110400	Fornecimento e colocação de régua de proteção:							
110401	Régua para proteção de parede, largura 10cm, em madeira, com acabamento em canto boleado, exclusive aplicação de verniz, inclusive acessórios para fixação	M	678.80	44.35	55.18	37,459.38	(8,10x4x11)+(5,80x4x11)+(2,70x4x3)+(5,80x2x3) = 678,80 m.	
	Será medido pelo comprimento de régua de proteção instalada (m). O item remunera o fornecimento de barra em madeira de lei aparelhada, seca em estufa, com 10 cm de largura e 1,7 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz, parafusos com cabeça chata, apropriados para madeira, e buchas de náilon, para a fixação de barra, alinhados e nivelados, pelo eixo da barra, com espaçamento máximo de 1,00 m, acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da faixa de proteção, conforme altura definida em projeto; não remunera o preparo prévio da superfície, onde será instalada a faixa, nem o acabamento posterior da faixa de proteção com aplicação de tinta, cera ou verniz.							
ED-49587 SEINFRA	Folha de porta em madeira, dimensão (80x210) cm, acabamento natural para pintura/ verniz, tipo prancheta/sarrafeada, inclusive assentamento, exclusive marco, ferragens e pintura/verniz	UN	6.00	306.02	380.78	2,284.68	06 UNID.	
		SUB-TOTAL =				39,744.06		
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS							
120100	Fornecimento e instalação de:							
120101	Porta metálica, tipo de abrir, com uma (1) folha, em chapa galvanizada lambril, modelo quadrado, fornecimento e assentamento, EXCLUSIVE fechadura, targeta e dobradiça (0,80x2,10)	M²	1.68	488.14	607.39	1,020.42	(0,80x2,10) 01 unid.: 1,68 m2.	
120300	Outros:							
120301	Fixação de grade de proteção (inclui apenas o serviço de fixação-só M.O)	M²	2.16	48.58	60.45	130.57	(1,20x1,80) 01 unid.: 2,16 m2.	
		SUB-TOTAL =				1,150.99		
130000	FERRAGENS							
130100	Fornecimento e colocação de:							
130102	Fechadura tipo externa, grau de segurança médio, distância de broca 40mm, acabamento com espelho cromado e maçaneta modelo alavanca em zamac, inclusive acessórios para fixação e duas (2) chaves	UN	19.00	119.09	148.18	2,815.49	19 unid.	
130106	Dobradiça de ferro, medidas (3"x2.1/2"), tipo pino solto com bola, acabamento cromado, inclusive acessórios para fixação	UN	18.00	20.30	25.26	454.67	18 UNID	
130200	Outros: (fornecimento e execução):							
130201	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=100cm para parede	UN	2.00	230.41	286.70	573.40	02 UNID	
ED-48167 SEINFRA	Barra de apoio em aço inox polido para lavatório de canto, diâmetro de 1.1/4", para acessibilidade (PMR/PCR), instalado em parede, inclusive acessórios para fixação	UN	2.00	188.60	234.67	469.35	02 UNID	
130202	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm para apoio de lavatório	UN	4.00	180.84	225.02	900.08	02 unid.	
130207	Guarda-corpo externo h=1,30 em tubo de ferro galvanizado d=2".	M	2.50	756.63	941.47	2,353.69	(rampa): 2,50 m.	
		SUB-TOTAL =				7,566.67		

140000	REVESTIMENTO							
140100	<u>Execução de:</u>							
140101	Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm	M²	4.48	34.21	42.57	190.70	4X0,80X1,80 = 4,48 m2	
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M²	84.64	36.23	45.08	3,815.65	(6,20x4x0,80)+(40,50x0,80x2) = 84,64 m2.	
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M²	89.12	9.46	11.77	1,049.04	84,64+4,48 = 89,12	
140109	Revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	4.48	68.37	85.07	381.13	4X0,80X1,80 = 4,48 m2.	
		SUB-TOTAL =				5,436.52		
150000	PISOS E RODAPÉS							
150100	<u>Fornecimento e assentamento de pisos, em:</u>							
ED-9317	Piso em concreto preparado em obra com betoneira com FCK de 10 Mpa, sem armação, acabamento rústico, esp. 5cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, sarrafeamento, exclusive junta de dilatação	M²	30.00	57.19	71.16	2,134.85	(Rampa): 20,000x1,50 = 30,00 m2.	
		SUB-TOTAL =				2,134.85		
160000	VIDROS							
160100	<u>Fornecimento, transporte e instalação de vidro, tipo:</u>							
160101	Cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm	M²	3.52	189.70	236.04	830.87	22x0,40x0,40 = 3,52 m2.	
	Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²). O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 4 mm, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.							
		SUB-TOTAL =				830.87		
170000	PINTURA							
ED-50505 SEINFRA	Lixamento manual em parede para remoção de tinta	M²	2287.80	3.17	3.94	9,024.07	Área: (5,80x3,00x32)+(6,20x4,00x6)+(40,50x3,20x6)+(8,10x3,00x22)+(5,40x3,00x2)+(2,70x3,00x14)+(2,40x3,00x16)+(1,50x3,00x2) = 2.287,80 m2	
ED-50506 SEINFRA	Lixamento manual em teto para remoção de tinta	M²	696.00	3.59	4.47	3,109.06	Área: (5,80x40,50x2)+(32,60x5,80)+(6,40x2,90x2) = 696,00 m2	
ED-50508 SEINFRA	Lixamento manual em superfície metálica para remoção de tinta e/ou fundo anticorrosiva	M²	214.52	5.43	6.76	1,449.41	Área: (1,50x1,50x2x38)+(1,50x0,80x2x6)+(0,80x0,50x2x24)+(3,20x1,55x2) = 214.52 m2	
ED-50452 SEINFRA	Pintura acrílica em teto, duas (2) demãos, com aplicação manual, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA):	M²	696.00	19.63	24.43	17,000.22	Área: (5,80x40,50x2)+(32,60x5,80)+(6,40x2,90x2) = 696,00 m2.	
170103	Tinta acrílica em parede, sem emassamento (duas demãos)	M²	1,492.44	23.81	29.63	44,216.20	Área: 2.287,80 – 795,36 = 1.492,44 m2.	
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão	M²	214.52	38.61	48.04	10,306.06	Área: 214,52 m2.	

170107	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira	M²	94.08	31.45	39.13	3,681.65	Área: 20x0,80x2,10x2x1,40 = 94,08 m2.		
170110	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M²	84.04	18.74	23.32	1,959.66	Área: (6,20x4x0,80)+(40,50x0,80x2) = 84,64 m2		
ED-50514 SEINFRA	Preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílico) em parede, inclusive uma (1) demão de selador acrílico	M²	84.04	7.72	9.61	807.29	Área: (6,20x4x0,80)+(40,50x0,80x2) = 84,64 m2.		
170200	<u>Outros:</u>								
170201	Verniz acrílico, 2 demãos; sobre alvenaria ou concreto	M²	795.36	23.19	28.86	22,950.36	Área: (40,50x1,20x8)+(32,60x1,20x2)+(6,20x1,20x6)+(5,80x1,20x32)+(25,40x1,20x2) = 795,36 m2.		
		SUB-TOTAL =				100,921.45			
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS								
180200	<u>Outros (fornecimento e execução):</u>								
ED-50824 SEINFRA	Bancada com tanque em concreto 140 x 55 cm, (d12), exceto alvenaria, barrado em azulejo e pintura - PADRÃO SEDS	UN	1.00	1,647.73	2,050.27	2,050.27	01 UNID.		
180203	Bancada de granito e = 3cm apoiada em alvenaria	M²	3.12	359.68	447.55	1,396.36	5,20x0,60 = 3,12 m2.		
		SUB-TOTAL =				3,446.63			
190000	DIVERSOS								
		SUB-TOTAL =				-			
200000	QUADRA								
		SUB-TOTAL =				-			
210000	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS								
		SUB-TOTAL =				-			
230000	LIMPEZA								
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	790.42	7.58	9.43	7,455.08	(40,50x6,20x3)+(6,40x2,90x2) = 790,42 m2.		
		SUB-TOTAL =				7,455.08			
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS								
		SUB-TOTAL =				-			
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO								
		SUB-TOTAL =				-			
260000	OUTROS								
		SUB-TOTAL =				-			
	1	TOTAL CUSTO =				258,453.93			
		29.26%	BDI PROJETO =			-			
		24.43%	BDI OBRA =			-			
		TOTAL GERAL =				258,453.93			
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES								BASE	REV00 MAR/25

Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA		 Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA CREA/CAU/CET Data: 10/11/2025 14:22:09 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Data da elaboração:	
Nome do responsável legal pelo município: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA		Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 15:48:02 -03'00'			



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - **PLANILHA DE SERVIÇOS** - SEM DESONERAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: PRE/ ESCOLA MUNICIPAL DE MONTE REI				COD ESCOLA:		31263541	S.R.E.:	JANUÁRIA/MG	
MUNICÍPIO: JUVENILIA/MG LOCAL: RUA COLIBIR N:00 CENTRO				ISS	5.00%	SERVIÇOS:	REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			47,667.50	LOCAL DE INTERVENÇÃO		
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO		
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA								
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UM	1.00	1,230.21	1,530.75	1,530.75	01 UNIDADE		
	Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.								
			SUB-TOTAL =			1,530.75			
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
			SUB-TOTAL =			-			
030000	TRABALHOS EM TERRA								
			SUB-TOTAL =			-			
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES								
			SUB-TOTAL =			-			
050000	SUPERESTRUTURA								
			SUB-TOTAL =			-			
060000	ALVENARIA								
			SUB-TOTAL =			-			
070000	COBERTURA E FORRO								
			SUB-TOTAL =			-			
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
			SUB-TOTAL =			-			
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
			SUB-TOTAL =			-			
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
			SUB-TOTAL =			-			
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA								
			SUB-TOTAL =			-			
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS								
			SUB-TOTAL =			-			
130000	FERRAGENS								
			SUB-TOTAL =			-			
140000	REVESTIMENTO								
			SUB-TOTAL =			-			
150000	PISOS E RODAPÉS								
			SUB-TOTAL =			-			
160000	VIDROS								
			SUB-TOTAL =			-			

230000	LIMPEZA								
230100	<u>Limpeza:</u>								
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	479.76	7.58	9.43	4,525.00			
		SUB-TOTAL =				4,525.00			
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS								
		SUB-TOTAL =				-			
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO								
		SUB-TOTAL =				-			
260000	OUTROS								
		SUB-TOTAL =				-			
		TOTAL CUSTO =				47,667.50			
		29.26%	BDI PROJETO =						
		24.43%	BDI OBRA =		-				
		TOTAL GERAL =				47,667.50			
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES									
							BASE:PINI, ORSE, SICOR, SINAPI, SUDECAP OUT/24		REV00 MAR/25
gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:21:04-0300 Verificação: criar.cau.cpf lidar.iti.gov.br							Data da elaboração:		
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA									
Nome do responsável legal pelo município: Mailson Lopes de Oliveira									
MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655							Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 15:48:38 -03'00'		

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - **PLANILHA DE SERVIÇOS** - SEM DESONERAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: ANEXO DA E.M DA VILA DE PORTO AGRARIO		COD ESCOLA:		31263532	S.R.E.:	JANUÁRIA - MG	
MUNICÍPIO: COMUNIDADE DE OURO VERDE/ZONA RURAL		ISS	5.00%	SERVIÇOS:	REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			52,472.40	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UN	1.00	1,230.21	1,530.75	1,530.75	01 UNIDADE
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2” enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.						
		SUB-TOTAL =				1,530.75	
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
		SUB-TOTAL =				-	
030000	TRABALHOS EM TERRA						
		SUB-TOTAL =				-	
050000	SUPERESTRUTURA						
		SUB-TOTAL =				-	
060000	ALVENARIA						
		SUB-TOTAL =				-	
070000	COBERTURA E FORRO						
		SUB-TOTAL =				-	
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
		SUB-TOTAL =				-	
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
		SUB-TOTAL =				-	
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
		SUB-TOTAL =				-	
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA						
		SUB-TOTAL =				-	
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS						
120105	Grade de proteção de ferro (colocação e acabamento) Será medido pela área da grade instalada (m²). O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para janelas e basculantes, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4” x 1/4”, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço de 1” x 1/8”, ou parafuso galvanizado e bucha de nylon nº 8, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão-de- obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte.	M²	37.55	418.18	520.34	19,538.82	(gradil metálico Pátio): 3,91x2,50x2 = 19,55 m2. (gradil metálico Janelas): 2,00x1,50x6 = 18,00 m2. Área Total: 19,55 + 18,00 = 37,55 m2
		SUB-TOTAL =				21,811.00	
130000	FERRAGENS						
		SUB-TOTAL =				-	
140000	REVESTIMENTO						
		SUB-TOTAL =				-	
150000	PISOS E RODAPÉS						

200000	QUADRA								
			SUB-TOTAL =			-			
210000	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS								
			SUB-TOTAL =			-			
230000	LIMPEZA						12,58x14,22 = 178,89 m2.		
230100	Limpeza:	M²	178.89	7.58	9.43	1,687.25			
230101	Limpeza Geral da edificação								
	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.								
			SUB-TOTAL =			1,687.25			
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS								
			SUB-TOTAL =			-			
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO								
			SUB-TOTAL =			-			
260000	OUTROS								
			SUB-TOTAL =			-			
			TOTAL CUSTO =			52,472.40			
		29.26%	BDI PROJETO =			-			
		24.43%	BDI OBRA =			-			
			TOTAL GERAL =			52,472.40			
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES							BASE PINI, ORSE, SICOR, SINAPI, SUDECAP OUT/24		REV00 MAR/25
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA									
Nome do responsável legal pelo município: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA									

govbr

Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655
Dados: 2025.11.10 15:48:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente
CREA/CAU/CFT:
MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA
Data: 10/11/2025 14:20:00 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da elaboração:



Documento assinado digitalmente
CREA/CAU/CFT:
MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA
Data: 10/11/2025 14:29:00 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da elaboração:

MAILSON LOPES DE
OLIVEIRA:03572920655

Assinado de forma digital por MAILSON
LOPES DE OLIVEIRA:03572920655
Dados: 2025.11.10 15:48:55 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - **PLANILHA DE SERVIÇOS** - SEM DESONERAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: E.M MARIA FERREIRA MARINHO				COD ESCOLA:	31065471	S.R.E.:	JANUÁRIA-MG	
MUNICÍPIO: POVOADO DE BANANEIRA MUNICIPIO DE JUVENILIA/MG				ISS	5.00%	SERVIÇOS:	REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO		118,306.70		LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO	
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	1.00	1,230.21	1,530.75	1,530.75	01 UNIDADE	
			SUB-TOTAL =			1,530.75		
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
030000	TRABALHOS EM TERRA							
			SUB-TOTAL =			-		
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES							
			SUB-TOTAL =			-		
050000	SUPERESTRUTURA							
			SUB-TOTAL =			-		
060000	ALVENARIA						-	
			SUB-TOTAL =			-		
070000	COBERTURA E FORRO							
070703	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensões 200x6000 mm Será medido por área de forro instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 8 a 10 mm, estrutura de sustentação primária, em tubos de aço (Metalon) de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, materiais acessórios para fixação.	M²	132.87	73.61	91.59	12,169.95		
							ÁREA: (5,56x7,70x2)+(6,08x3,78)+(6,08x3,99) = 132,87 m2.	
ED-28751 SEINFRA- MG	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	92.90	15.72	19.56	1,817.16	EXTENSÃO: (5,56x4)+(7,70x4)+(6,08x4)+(3,99x2)+(3,78x2) = 92,90 m.	
			SUB-TOTAL =			13,987.11		
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
			SUB-TOTAL =			-		
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
			SUB-TOTAL =			-		
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
			SUB-TOTAL =			-		
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA							
			SUB-TOTAL =			-		
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS							
			SUB-TOTAL =			-		
130000	FERRAGENS							
			SUB-TOTAL =			-		
140000	REVESTIMENTO							
			SUB-TOTAL =			-		
150000	PISOS E RODAPÉS							
			SUB-TOTAL =			-		
160000	VIDROS							
			SUB-TOTAL =			-		

190000	DIVERSOS							
190100	Execução de:							
190101	Alambrado em tela soldada galvanizada, fixada em mourões de concreto armado ponta virada, h=2,80m (espaçados a cada 2,50m), com a cinta de fundação e com acréscimo de 3 fios de arame farpado		M	147.00	312.91	389.35	57,235.03	(35,00x2)+ 40,00 + 37,00 = 147,00 m.
	Será medido por comprimento de cerca executada (m).							
	O item remunera o fornecimento material e mão-de-obra para instalação de mourões de concreto armado, ponta virada, seção mínima da base 10 x 10 cm, com altura de 2,80 m, com furos de 20 cm em 20 cm e fornecimento e instalação de tela de aço com malha retangular com malha de # 2" fio 12 e outros materiais e acessórios necessários para esta instalação. Remunera também a construção de cinta em concreto armado em toda a extensão da cerca com dimensões mínimas de 10 x 15 cm, a limpeza do terreno; perfuração para a colocação dos mourões; alojamento dos mourões com recobrimento médio de 0,50 cm, concreto com Fck mínimo de Fck 20Mpa e aço CA 50 e 3 fios de arame farpado na ponta virada.							
			SUB-TOTAL =				57,235.03	
200000	QUADRA							
			SUB-TOTAL =				-	
210000	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS							
			SUB-TOTAL =				-	
230000	LIMPEZA							
230100	Limpeza:							
230101	Limpeza Geral da edificação		M²	500.48	7.58	9.43	4,720.42	
	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).							
	O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.							
			SUB-TOTAL =				4,720.42	
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS							
			SUB-TOTAL =				-	
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO							
			SUB-TOTAL =				-	
260000	OUTROS							
			SUB-TOTAL =				-	
			TOTAL CUSTO =				118,306.70	
			29.26%	BDI PROJETO =				-
			24.43%	BDI OBRA =				-
			TOTAL GERAL =				118,306.70	
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES							BASE	REV00 MAR/25
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA					gov.br		Data da elaboração:	
Nome do responsável legal pelo município: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA					MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA CREA/CAU/CFR Data: 10/11/2025 14:19:02-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br			
MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655					Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 15:49:22 -0300			



ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: E.M NESTOR MESQUITA MARTINS FILHO			COD ESCOLA:		31210919	S.R.E.:	JANUÁRIA-MG	
MUNICÍPIO: FAZENDA LAJEADO/ZONA RURAL N :90			ISS	5.00%	SERVIÇOS:	REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			17,086.52	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO	
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	1.00	1,230.21	1,530.75	1,530.75	01 UNIDADE	
		SUB-TOTAL =				1,530.75		
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
		SUB-TOTAL =				-		
030000	TRABALHOS EM TERRA							
		SUB-TOTAL =				-		
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES							
		SUB-TOTAL =				-		
050000	SUPERESTRUTURA							
		SUB-TOTAL =				-		
060000	ALVENARIA							
		SUB-TOTAL =				-		
070000	COBERTURA E FORRO							
		SUB-TOTAL =				-		
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
		SUB-TOTAL =				-		
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
		SUB-TOTAL =				-		
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
		SUB-TOTAL =				-		
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA							
		SUB-TOTAL =				-		
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS							
		SUB-TOTAL =				-		
130000	FERRAGENS							
		SUB-TOTAL =				-		
140000	REVESTIMENTO							
		SUB-TOTAL =				-		
150000	PISOS E RODAPÉS							
		SUB-TOTAL =				-		
160000	VIDROS							
		SUB-TOTAL =				-		

170000	PINTURA						
170103	Tinta acrílica em parede, sem emassamento (duas demãos) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.	M²	210.59	23.81	29.63	6,239.10	390,67 – 180,08 = 210,59 m2 Área: (8,47x3,50x2)+(8,47x3,00x2)+(12,08x3,50x2)+(4,61x3,00x2)+(4,61x3,00x2)+(3,06x3,00x2)+(3,89x3,00)+(7,02x3,00x2)+(5,11x3,00x2)+(5,12x4,20)+(5,12x4,74)+(2,21x4,47x2) = 390,67m2. - (DESCONTAR PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES = 150,07 x 1,20 = 180,08 M2) ÁREA DE PINTURA: 390,67 – 180,08 = 210,59 m2
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2. B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2. C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial. O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.	M²	50.95	38.61	48.04	2,447.76	ÁREA PINTURA: (3,89x2,10x2)+(1,50x1,00x2x4)+(1,00x1,00x2)+(0,50x0,50x3 ,x2)+(0,80x2,10x2x4)+(0,60x2,10x2)+(0,75x2,10x2) = 50,95 m2.
170200	Outros:						
170201	Verniz acrílico, 2 demãos; sobre alvenaria ou concreto Será medido pela área de superfície envernizada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de verniz acrílico à base de solvente, conforme especificações de projeto e / ou memorial descritivo; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante aplicação do verniz, em duas demãos, sobre superfícies de concreto aparente, tijolo aparente, pedras porosas, ou argamassas, sendo a primeira demão com o próprio verniz diluído, ou com primer específico, e as demais com, ou sem diluição, de acordo com o tipo de superfície, a técnica utilizada para a aplicação e as especificações do fabricante.	M²	180.08	23.19	28.86	5,196.27	ÁREA PINTURA: 150,07x1,20 = 180,08 m2.
		SUB-TOTAL =				13,883.13	
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS						
		SUB-TOTAL =				-	
190000	DIVERSOS						
		SUB-TOTAL =				-	
200000	QUADRA						
		SUB-TOTAL =				-	
210000	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS						
		SUB-TOTAL =				-	
230000	LIMPEZA						
230100	Limpeza:						
230101	Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.	M²	177.34	7.58	9.43	1,672.63	(14,08x11,47)+(7,17x2,21) = 177,34 m2.

		SUB-TOTAL =			1,672.63		
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS						
		SUB-TOTAL =			-		
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO						
		SUB-TOTAL =			-		
260000	OUTROS						
		SUB-TOTAL =			-		
		TOTAL CUSTO =			17,086.52		
		29.26%	BDI PROJETO =				-
		24.43%	BDI OBRA =				-
		TOTAL GERAL =			17,086.52		
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES					PINI, ORSE, SICOR,	REV00 MAR/25	
Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:18:01-0300 Verifique em: CREA/CAU/CEI gov.br Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 15:49:42 -03'00' Data da elaboração:							
Nome do responsável legal pelo município: Mailson Lopes de Oliveira							



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - LOGÍSTICA - GESTORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE JUVENILIA				COD ESCOLA:		31263559	S.R.E.:	JANUÁRIA-MG	
MUNICÍPIO: JUVENÍLIA-MG RUA:DONA MARCIA CENTRO N:00				ISS	5.00%	SERVIÇOS:	REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			287,923.48	LOCAL DE INTERVENÇÃO		
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO		
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA								
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1.00	1,230.21	1,530.75	1,530.75	01 UNID		
	Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.								
		SUB-TOTAL =				1,530.75			
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
020004	Demolição de revestimento cerâmico incluindo base	M²	61.45	21.08	26.23	1,611.82	Todos os Sanitários (apenas paredes dos vasos): (2,48x2,20x4)+(2,90x2,20)+(5,15x2,20)+(2,52x2,20x2)+(2,46x2,20x2) = 61,45 m2.		
	Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução do serviços.								
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento.	M²	174.00	21.99	27.36	4,761.02	Bloco Sala de Aula: 6,00x14,50x2 = 174,00 m2.		
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.								
020014	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica sem reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento	M²	174.00	10.31	12.83	2,232.20	Engradamento de Madeira: 6,00x14,50x2 = 174,00 m2.		
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, para telhas cerâmicas, a seleção e a guarda das peças possíveis de serem reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.								

020019	Demolição de reboco ou emboço ou revestimento com argamassa	M²	46.16	10.12	12.59	581.26	Trincas das janelas: 12x2x1,50x0,50 = 18,00 m2. Portas a substituir: (2,20x0,40x11x2)+(1,00x0,40x22) = 28,16 m2. Área total: 18,00 + 28,16 = 46,16 m2.
	Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						
020022	Demolição de piso cimentado inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	59.86	18.07	22.48	1,345.92	Sala 05: 7,96x6,00 = 47,76 m2. Sanitários Berçário: 5,15x2,35 = 12,10 m2. Área: 47,76 + 12,10 = 59,86 m2.
	Será medido por área real de piso cimentado, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de pisos cimentados, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						
020023	Demolição de piso cerâmico inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	59.86	16.87	20.99	1,256.54	Sala 05: 7,96x6,00 = 47,76 m2. Sanitários Berçário: 5,15x2,35 = 12,10 m2. - Área: 47,76 + 12,10 = 59,86 m2.
	Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						
020031	Retirada de folha de porta ou folha de janela de madeira.	M²	31.92	9.21	11.46	365.80	Todas as demais portas: (13x0,80x2,10)+(8x0,60x2,10) = 31,92 m2.
	Será medido por área retirada (m²). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						
020033	Apicoamento de tetos, paredes e pisos com profundidade até 1 cm	M²	315.00	10.21	12.70	4,001.86	Área: 10,00x31,50 = 315,00 m2.
	Será medido por área real de piso, parede ou teto apicoado, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, de piso, parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						
020034	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento.	M	18.92	4.75	5.91	111.83	Remoção Calha (cobertura metálica): 9,46x2 = 18,92 m.
	Será medido pelo comprimento de calha , inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						

020035	Remoção de louças (lavatório, pia, tanque, vaso sanitário)	UN	10.00	43.83	54.54	545.38	Vaso Sanitário = 10 unid. Válvula de descarga = 10 unid.
	Será medido pela quantidade real de louças com provável reaproveitamento ou não, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da demolição (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de louças e sistema de fixação, fragmentação						
ED-48467 SEINFRA	Remoção de Válvula de Descarga com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e Retirada do material removido não reaproveitável	UM	10.00	46.64	58.03	580.34	Válvula de descarga = 10 unid.
020103	Remoção de Forro de PVC.	M²	122.49	6.39	7.95	973.93	Sanitários e Depósito próximo a Cantina: 2,50x5,45 = 13,63 m2. Sala 01: 8,11x6,06 = 49,19 m2. Sala 02: 8,11x6,06 = 49,19 m2. Diretória: 2,90x3,64 = 10,56 m. Área: 49,15+49,15+10,56 = 122,49 m2.
		SUB-TOTAL =				18,367.89	
030000	TRABALHOS EM TERRA						
		SUB-TOTAL =				-	
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES						
		SUB-TOTAL =				-	
050000	SUPERESTRUTURA						
		SUB-TOTAL =				-	
060000	ALVENARIA						
		SUB-TOTAL =				-	
070000	COBERTURA E FORRO						

070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:						
070105	Cerâmica Colonial, inclinação 35% (m²= área de projeção do telhado x 1,08)	M²	174.00	134.96	167.93	29,219.95	6,00x14,50x2 = 174,00 m2.
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.						
070200	Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira e espigão:						
070201	Para telha cerâmica referência 3 unidades / m	M	14.00	35.47	44.14	617.89	14,00 m.
	Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras e ou espigão, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.						
070205	Emboçamento da fiada lateral de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	M	12.00	16.18	20.13	241.59	12,00 m
	Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento da fiada lateral fiada de telhas cerâmicas.						
070401	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 33 cm	M	18.92	48.73	60.63	1,147.21	9,46 x 2 = 18,92 m
070403	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60 cm	M	63.00	81.24	101.09	6,368.48	31,50 x 2 = 63,00 m.
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)	M	39.00	84.45	105.08	4,098.16	(3,00 x 9) + 12,00 = 39,00 m.
070604	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, ancorada em laje ou parede	M²	174.00	115.58	143.82	25,024.02	6,00x14,50x2 = 174,00 m2.
	Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Cupiúba, Parajú ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios, conforme determinações do projeto; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontaletada, para cobertura em telhas cerâmicas ou concreto, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos-francesas e / ou diagonais e trama						
		SUB-TOTAL =				66,717.30	

080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
080100	Fornecimento e instalação de:						
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2)	UN	10.00	389.82	485.05	4,850.53	10 UNID
	Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4" ou 1 1/2", inclusive materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.						
080208	Chuveiro Elétrico automático,220v-5400w	UN	1.00	269.96	335.91	335.91	01 UNID
	Será medido por unidade de chuveiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.400 W para 220 V, com resistência blindada, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação às redes elétrica e de água.						
080300	Fornecimento e instalação de registro de pressão:						
	Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, diâmetro nominal e acabamento conforme indicado, inclusive materiais acessórios e de vedação.						
080304	Tipo base, roscável 1/2" (para tubo soldável ou PPR dn 20mm/cpvc dn 15mm), inclusive acabamento e canopla cromados	UN	1.00	99.08	123.29	123.29	01 UNID
080404	Acabamento bruto diâmetro 50mm (1 1/2")	UN	10.00	112.62	140.13	1,401.33	10 UNID
080500	Serviços de fixação de:						
080502	Vaso sanitário (inclui apenas serviço de fixação)	UN	10.00	103.83	129.20	1,291.96	10 UNID
	Será medido por unidade instalada (un). O item remunera a mão de obra para instalação da bacia sifonada de louça, bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base e a instalação e ligação às redes de água e esgoto.						
ED-50318 SEINFRA	Tubo de ligação de água em PVC para bacia sanitária (vaso), diâmetro de 1.1/2", comprimento 20cm, acabamento cromado, inclusive canopla, bolsa espude e acessórios	UN	10.00	45.01	56.01	560.06	10 UNID
ED-50309 SEINFRA	Bolsa de ligação de borracha, diâmetro de 1.1/2", para vaso sanitário, exclusive tubo de ligação	UN	10.00	24.71	30.75	307.47	10 UNID
080700	Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:						
	Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável ou roscável de diâmetro especificado; para rede de água fria, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.						
080704	Tubo PVC soldável 20mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	12.00	27.11	33.73	404.80	12,00 m.

080708	Tubo PVC soldável 50mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	30.00	44.20	55.00	1,649.94	30,00 m.
080900	Dispenser em plástico ABS						
080901	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml	UN	11.00	65.19	81.12	892.28	11 UNID
	Será medido por unidade de saboneteira instalada (un). O item remunera o fornecimento de saboneteira tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da saboneteira; não remunera o fornecimento do refil.						
080902	Porta álcool gel tipo dispenser, para refil de 800ml	UN	11.00	65.19	81.12	892.28	11 UNID
	Será medido por unidade de dispenser instalada (un). O item remunera o fornecimento de porta álcool gel tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de álcool tipo gel, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da saboneteira; não remunera o fornecimento do refil.						
080903	Dispenser toalheiro em ABS para folhas de papel	UN	11.00	73.61	91.59	1,007.52	11 UNID
	Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro), em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras, inclusive material de fixação.						
ED-48181 SEINFRA	Distribuidor/dispenser para papel higiênico em aço inox, acabamento polido ou escovado, tipo sobrepor, inclusive acessórios de fixação	UN	10.00	242.09	301.23	3,012.33	10 unid.
081103	Porta -papel de louça branca	UN	10.00	76.78	95.54	955.37	10 UNID
	Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de porta-papel de louça de 15 x 15 cm; cimento, areia, cimento branco, inclusive materiais acessórios necessários para a argamassa de assentamento e rejuntamento.						
		SUB-TOTAL =				20,187.25	
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
ED-13345 SEINFRA	Luminária arandela tipo meia-lua completa, diâmetro 25 cm, para uma (1) lâmpada LED, potência 15w, bulbo a65, fornecimento e instalação, inclusive base e lâmpada	UN	15.00	64.74	80.56	1,208.34	15 unid.
13357 SEINFRA	Luminária plafon redondo de vidro jateado redondo completa, diâmetro 25 cm, para uma (1) lâmpada LED, potência 15w, bulbo a65, fornecimento e instalação, inclusive base e lâmpada	UN	12.00	64.95	80.82	969.81	12 unid.
100300	Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa						
	Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W ou LED de 9 ou 18 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator (quando for fluorescente) e teste de funcionamento.						

100310	Luminária LED completa para duas (2) lâmpadas tubulares led 2x18w-øt8, temperatura da cor 6500k, calha de sobrepor	UN	25.00	184.21	229.21	5,730.31	25 UNID
100313	Retirada e recolocação da mesma luminária qualquer tipo (somente mão de obra)	UN	52.00	79.60	99.05	5,150.41	52 unid.
	Será medido por unidade de luminária reinstalada (un). O item remunera a retirada da luminária existente e mão de obra para instalação inclusive com fornecimento de materiais acessórios e teste de funcionamento.						
		SUB-TOTAL =				13,058.87	
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA						
110100	Retirada, fornecimento e instalação de nova porta com aproveitamento dos marcos e guarnições: Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera a retirada da porta danificada e o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para instalação de porta e ferragens sendo que a porta poderá ser folheada em madeira que será escolhida de acordo com o acabamento final, Ipê, Sucupira, Freijó e mogno (se for cera ou Verniz) e Imbuia, Angelim e jatobá (se Pintura), as dobradiças devem obedecer a norma específica de no mínimo três unidades por porta e com dimensões mínimas de altura 87 mm, largura 76 mm e espessura 2,4 mm, diâmetro do eixo 6,0 mm fixada cada por seis parafusos com comprimento mínimo de 25 mm, o conjunto de fechadura deverá ser de embutir, com cubo lingueta, trinco, contra-chapa e chapa-testa (ou falsa chapa-testa) integralmente executados em latão amarelo e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes do tipo Gorges, com 55 mm de distância de broca, 75,5 mm de distância do cubo à entrada, também dotadas de falsa chapa-testa e de trinco reversível, e com peso mínimo de 280g para portas sanitárias, 770 g para portas internas, 1.020g para portas externas e targeta livre/ocupado para a porta sanitária.						
110101	Prancheta - 0,60 x 2,10m	UN	8.00	436.56	543.21	4,345.69	08 unid.
110103	Prancheta - 0,80 x 2,10m	UN	13.00	488.69	608.08	7,905.00	13 unid.
110200	Remoção e substituição de:						
110201	Marco de porta e alisar (em angelim) inclusive M.O. de retirar o antigo e colocação do novo	UN	11.00	445.50	554.34	6,097.69	Todas as portas externas (fora da cobertura): (0,80x2,1 = 10) + (1,20x2,10) = 11 unid.
	Será medido por unidade de marco instalado (un). O item remunera a retirada do marco danificado e o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para a instalação de marcos em madeira que será escolhida de acordo com o acabamento final, Ipê, Sucupira, Freijó e mogno (se for cera ou Verniz) e Imbuia, Angelim e jatobá (se Pintura).						
110400	Fornecimento e colocação de régua de proteção:						
110401	De carteiras e/ou cartazes, de 10x1,7cm c/ canto boleado em Ipê, Peroba rosa ou similar, resinado ou pintado	M	361.60	34.72	43.20	15,621.88	(7,96x4x5)+(6,00x4)+(6,06x4x3)+(6,68x4)+(7,94x4)+(6,00x4)+(2,90x8) = 361,60 m.
	Será medido pelo comprimento de régua de proteção instalada (m). O item remunera o fornecimento de barra em madeira de lei aparelhada, seca em estufa, com 10 cm de largura e 1,7 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz, parafusos com cabeça chata, apropriados para madeira, e buchas de náilon, para a fixação de barra, alinhados e nivelados, pelo eixo da barra, com espaçamento máximo de 1,00 m, acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da faixa de proteção, conforme altura definida em projeto; não remunera o preparo prévio da superfície, onde será instalada a faixa, nem o acabamento posterior da faixa de proteção com aplicação de tinta, cera ou verniz.						
		SUB-TOTAL =				33,970.26	
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS						
120100	Fornecimento e instalação de:						
ED-23034 SEINFRA	Porta metálica, tipo de abrir, com uma (1) folha, em chapa galvanizada lambril, modelo quadrado, inclusive pintura anticorrosiva a base de óxido de ferro (zarcão), uma (1) demão, fornecimento e assentamento, exclusive fechadura e dobradiça: 1,20x2,10 (01 unid.)	UN	10.00	818.25	1,018.15	10,181.48	1,20x2,10 (01 unid.) = 2,52 m2.
ED-50985 SEINFRA	Portão em chapa de aço, tipo diamante, esp. 1,20mm (MSG-18), com requadro em cantoneira de aço 1.1/4x1/8, exclusive cadeado e pintura	M²	1.89	544.98	678.12	1,281.64	Área externa: 0,90x2,10 = 1,89 m2.
		SUB-TOTAL =				11,463.13	

130000	FERRAGENS						
130100	Fornecimento e colocação de:						
130102	Fechaduras para porta externa	UN	6.00	119.09	148.18	889.10	06 Unid.
	Será medido por unidade de fechadura para porta externa instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para instalação de fechadura de embutir com maçaneta do tipo alavanca, com cubo lingueta, trinco, roseta integralmente executados em latão amarelo e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes do tipo Gorges, com 55 mm de distância de broca, também dotadas de trinco reversível, e peso mínimo de 1.020 g.						
130106	Dobradiça de ferro, medidas (3.1/2"x3"), tipo pino solto com bola, acabamento cromado, inclusive acessórios para fixação	UN	66.00	20.30	25.26	1,667.11	66 Unid.
	Será medido por unidade de dobradiça instalada (un). O item remunera o fornecimento da dobradiça com anéis, reforçada, em ferro ou latão cromado de 3 1/2" x 3", com capacidade de peso mínimo de 35 kg. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.						
130200	Outros: (fornecimento e execução):						
130201	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=100cm para parede	UN	5.00	230.41	286.70	1,433.50	05 Unid.
	Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/4", com espessura de 3/32", comprimento de 1000 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão-de-obra necessária.						
130202	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm para apoio de lavatório	UN	3.00	180.84	225.02	675.06	03 Unid.
	Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio em lavatórios, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/4", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão-de-obra necessária.						
ED-50505 SEINFRA	Barra de apoio em aço inox polido reta, diâmetro de 1.1/4", para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento 80cm, instalado em parede, inclusive acessórios para fixação.	UN	15.00	205.80	256.08	3,841.20	15 Unid.
		SUB-TOTAL =				8,505.97	
140000	REVESTIMENTO						
140100	Execução de:						
140101	Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm	M²	61.45	34.21	42.57	2,615.77	61,45 M2
	Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço.						

140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M²	46.16	36.23	45.08	2,080.94	46,16 M2
	Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.						
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M²	107.61	9.46	11.77	1,266.69	Área (Iguar demolição de reboco + demolição de revestimento cerâmico): 46,16 + 64,45 = 107,61 m2
	Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.						
140109	Revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M2	61.45	68.37	85.07	5,227.72	Área = 61,45 m2
	Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para revestimentos internos ou externos, com as características: A) Dimensões: até 2.025cm²; B) Alta absorção de água: > 10%, grupo BIII (poroso); C) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 200 N; F) Resistente ao choque térmico; Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 8214, NBR 13754, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento.						
140200	<u>Outros:</u>						
ED-8005 SEINFRA	Costura de trinca com grampo, barra de aço ca-60 ø4, 2mm, comprimento total 40cm, espaçamento de 10cm, inclusive corte, dobra e argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecanizado	M	9.60	45.98	57.21	549.24	15x0,40x12x2 = 9,60 m.
		SUB-TOTAL =				11,740.36	
150000	PISOS E RODAPÉS						

150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno ou externo, padrão extra, cor clara, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	59.86	74.21	92.34	5,527.44	Sala 05: 7,96x6,00 = 47,76 m2. Sanitários Berçário: 5,15x2,35 = 12,10 m2. - Área: 47,76 + 12,10 = 59,86 m2.
	Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente, com as características: A) Dimensões: Até 2.025 cm² B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo BIIa (semigrés) ; C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.						

150111	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, e=2,5cm	M²	315.00	60.03	74.70	23,529.03	Área: 10,00x31,50 = 315,00 m2.
	Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 2,5 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do piso cimentado, acabamento desempenado e feltrado, com modulação 100 x 100cm inclusive junta plástica						
150300	Contra- piso e regularização:						
150301	Lastro de concreto (contrapiso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M²	59.86	61.51	76.54	4,581.50	Sala 05: 7,96x6,00 = 47,76 m2. Sanitários Berçário: 5,15x2,35 = 12,10 m2. - Área: 47,76 + 12,10 = 59,86 m2
	Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.						
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3cm	M²	59.86	44.81	55.76	3,337.62	Sala 05: 7,96x6,00 = 47,76 m2. Sanitários Berçário: 5,15x2,35 = 12,10 m2. - Área: 47,76 + 12,10 = 59,86 m2
	Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 3 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a regularização do contra piso acertando o contrapiso para o recebimento do piso com a utilização de régua para um perfeito acabamento.						
		SUB-TOTAL =				36,975.59	
160000	VIDROS						
170000	PINTURA						
ED-50505 SEINFRA	Lixamento manual em parede para remoção de tinta	M²	1,121.73	3.30	4.11	4,606.04	Paredes externas: (31,76x3,50x2)+(31,76x2,30x2)+(8,76x3,50x2)+(8,26x1,50)+(8,24x3,50x2)+(8,24x1,80) = 508,67 m2. - Paredes Internas: (7,96x1,80x10)+(6x1,80x2)+(6,06x1,80x6)+(6,68x1,80x2)+(1,48x0,40x8)+(2,46x0,40x4)+(2,52x0,40x4)+(7,94x1,80x2)+(5,99x1,80x2)+(5,16x0,40x2)+(2,35x0,40x4)+(2,20x0,40x2)+(2,48x0,40x4)+(2,90x3,00x6)+(2,90x0,40x2)+(1,09x0,40x2)+(3,64x3,00x2)+(4,45x3,00x4)+(2,66x3,00x2)+(5,33x3,00x2)+(3,50x3,00x2)+(7,94x1,80x2)+(6,00x1,80x2)+(5,65x0,40x2)+(2,16x0,40x4)+(2,98x0,40x2)+(5,63x0,40)+(4,23x0,40)+(1,60x0,40)+(5,90x0,40x2)+(2,05x0,40x2)+(3,00x0,40)+(3,23x0,40)+(2,48x0,40x8)+(5,45x0040x2) = 613,09 m2 . - Área total: 518,67 + 613,09 = 1.121,73 m2.
170102	Látex PVA em parede (2 demãos), com fundo preparador / selador	M²	1,005.00	21.75	27.06	27,198.84	Área: 1.121,76 – 115,82 = 1.005,94 m2.
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura PVA ; tinta látex (plástica) à base de PVA, solúvel em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta látex PVA, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não. Não remunera o emassamento.						
ED-50451 SEINFRA	Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, com aplicação manual, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA):	M²	375.36	16.18	20.13	7,557.04	Área (Muro de vedação): 170,62x2,20 = 375,36 m2
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.						

170107	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira	M²	89.38	31.45	39.13	3,497.73	Área: (13x0,80x2,10x2x1,40)+(0,60x2,10x8x2x1,40) = 89,38 m2.
	Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²): A) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois); B) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco); C) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez. O item remunera o fornecimento de fundo branco fosco, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base de resinas alquídicas ou óleo, diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em duas demãos , sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.						
ED-50474 SEINFRA	Emassamento em parede com massa acrílica, duas (2) demãos, inclusive lixamento para pintura	M²	46.16	22.98	28.59	1,319.90	Área = 46,16 m2
ED-50514 SEINFRA	Preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílica) em parede, inclusive uma (1) demão de selador acrílico	M²	46.16	7.72	9.61	443.41	Área = 46,16 m2
ED-50467 SEINFRA	Pintura com tinta à base de borracha clorada em revestimento cimentício ou concreto, duas (2) demãos, com aplicação manual	M2	94.60	37.14	46.21	4,371.47	Área: 9,46 x10 = 94,60 m2.
170200	Outros:						
170201	Verniz acrílico, 2 demãos; sobre alvenaria ou concreto	M²	115.82	23.19	28.86	3,342.02	Área: (31,76x1,20x2)+(8,26x1,20x2)+(8,24x1,20x2) = 115,82 m2.
	Será medido pela área de superfície envernizada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de verniz acrílico à base de solvente, conforme especificações de projeto e / ou memorial descritivo; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante aplicação do verniz, em duas demãos, sobre superfícies de concreto aparente, tijolo aparente, pedras porosas, ou argamassas, sendo a primeira demão com o próprio verniz diluído, ou com primer específico, e as demais com, ou sem diluição, de acordo com o tipo de superfície, a técnica utilizada para a aplicação e as especificações do fabricante.						

170202	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto 2 demãos aplicado com rolo de lã, acabamento liso exceto quadra	M²	220.40	12.58	15.65	3,449.99	Área: 315,00 – 94,60 = 220,40 m2.
	Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de tinta à base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.						
170203	Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento do emboço e fundo selador	M²	44.02	31.70	39.44	1,736.34	Área: 22,01 x 2 = 44,02 m2.
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura com textura acrílica; revestimento texturizado 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mão-de-obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante.						
		SUB-TOTAL =				52,916.74	
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS						
ED-48158 SEINFRA	Banco articulado em aço inox com cantos arredondados, largura de 45cm, comprimento de 70cm, para acessibilidade (PMR/PCR), instalado em parede, inclusive acessórios para fixação	UN	7.00	522.52	650.17	4,551.19	07 unid.
		SUB-TOTAL =				4,551.19	
190000	DIVERSOS						
		SUB-TOTAL =				-	
200000	QUADRA						
		SUB-TOTAL =				-	
210000	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS						
		SUB-TOTAL =				-	

230000	LIMPEZA						
230100	Limpeza:						
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	841.64	7.58	9.43	7,938.18	Área: 31,76x26,50 = 841,64 m2.
	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.						
		SUB-TOTAL =				7,938.18	
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS						
		SUB-TOTAL =				-	
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO						
		SUB-TOTAL =				-	
260000	OUTROS						
		SUB-TOTAL =				-	
		TOTAL CUSTO =				287,923.48	
		29.26%	BDI PROJETO =			-	
		24.43%	BDI OBRA =			-	
		TOTAL GERAL =				287,923.48	
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES							BASE
							REV00 MAR/25
Documento assinado digitalmente							
gov.br MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:17:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Data da elaboração:							
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA						CREA/CAU/CFT:	
MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 15:50:05 -03'00' Nome do responsável legal pelo município: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA							



ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: E. M CAIO VIANA MARTINS				COD ESCOLA:		31313441	S.R.E.:	JANUÁRIA-MG			
MUNICÍPIO: JUVENÍLIA-MG AVENIDA DESEMBARGADOR PEDRO BRAGA N:55 CENTRO				ISS	5.00%	SERVIÇOS:	REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			276,307.20	LOCAL DE INTERVENÇÃO				
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO				
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA										
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1.00	1,230.21	1,530.75	1,530.75	01 UNID.				
	Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2” enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.										
		SUB-TOTAL =				1,530.75					
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
020008	Demolição de cobertura de telha cerâmica com reaproveitamento	M²	82.10	24.68	30.71	2,521.24	41,05x5,0x0,50 = 82,10 m2.				
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.										
ED-48493 SEINFRA	Remoção manual de esquadria em madeira, com reaproveitamento, inclusive remoção de marco/ alizar/ guarnições, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável:	M²	6.72	13.96	17.37	116.73	04 unid → 4X0,80X2,10 = 6,72 M2.				
ED-48497 SEINFRA	Remoção manual de esquadria metálica, com reaproveitamento, inclusive marco/ alizar/guarnições, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	M2	2.52	19.39	24.13	60.80	(Portão de entrada principal): 1,20x2,10 = 2,52 m2.				
ED-48500 SEINFRA	Demolição manual de tubulações embutidas de rede (água, elétrica, gases, etc.), inclusive rasgo em alvenaria, remoção de acessórios de fixação, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	M	12.00	8.73	10.86	130.35	6,0x2 = 12,00 m.				
ED-48501 SEINFRA	Demolição manual de reboco ou emboço, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido - (reboco):	M2	34.34	10.34	12.87	441.82	Entorno das portas: (2,20x0,50x8)+(1,0x0,50x8) = 12,80 m2. - Recuperação das trincas: 3,0x0,80x2 = 4,80 m2. - Sanitários PNE: (2,30x1,80x2)+(2,35x1,80x2) = 16,74 m2. • Área total demolição reboco: 12,80+4,80+16,74 = 34,34 m2.				
ED-48502 SEINFRA	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive demolição do reboco ou emboço, transporte e retirada do material demolido	M²	72.54	14.61	18.18	1,318.72	Sanitários de Alunos: (3,0x1,80x4)+(3,45x1,50x4)+(0,90x1,80x4)+(1,20x1,80x8)+(0,45x1,80x8) = 72,54 m2.				
ED-48468 SEINFRA	Remoção manual de luminária comercial, embutida ou sobrepor, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	UNID	10.00	11.00	13.69	136.87	10 UNID.				
ED-48469 SEINFRA	Remoção manual de luminária compacta (PLAFON, PAINEL LED, etc.) Embutida ou sobrepor, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	UNID	25.00	6.42	7.99	199.71	25 UNID.				

ED-48501 SEINFRA	Demolição manual de reboco ou emboço, com espessura de até 55mm, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido - (emboço)	M2	72.54	10.34	12.87	933.30	Sanitários de Alunos: (3,0x1,80x4)+(3,45x1,50x4)+(0,90x1,80x4)+(1,20x1,80x8)+(0,45x1,80x8) = 72,54 m2		
020037	Demolição de contrapiso.	M²	512.20	18.07	22.48	11,516.56	Todo Prédio: (41,05x7,15)+(4,70x1,15)+(37,75x5,65) = 512,20m2.		
	Será medido por área real de contrapiso demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de contrapisos, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.								
ED-48467 SEINFRA	Remoção de louças (lavatório, banheira, pia, vaso sanitário, tanque), com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e Retirada do material removido não reaproveitável	UN	7.00	44.76	55.69	389.86	(vaso sanitário): 07 unid.		
ED-48467 SEINFRA	Remoção de louças (lavatório, banheira, pia, vaso sanitário, tanque), com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e Retirada do material removido não reaproveitável	UN	3.00	44.76	55.69	167.08	(lavatório): 03 unid.		
		SUB-TOTAL =				20,001.14			
030000	TRABALHOS EM TERRA								
		SUB-TOTAL =				-			
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES								
		SUB-TOTAL =				-			
050000	SUPERESTRUTURA								
		SUB-TOTAL =				-			
060000	ALVENARIA								
		SUB-TOTAL =				-			
070000	COBERTURA E FORRO								
		SUB-TOTAL =				-			
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
080200	Fornecimento e instalação de:								
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2)	UN	4.00	389.82	485.05	1,940.21	04 UNID.		
	Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4" ou 1 1/2", inclusive materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.								
080205	Ralo sifonado PVC cilíndrico 100 x 70 x 40 mm com grelha quadrada	UN	3.00	38.79	48.27	144.80	03 UNID.		
080208	Chuveiro Elétrico automático,220v-5400w	UN	3.00	269.96	335.91	1,007.73	03 UNID.		
	Será medido por unidade de chuveiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.400 W para 220 V, com resistência blindada, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação às redes elétrica e de água.								

080210	Vaso sanitário convencional branca.	UN	4.00	426.30	530.45	2,121.78	04 UNID.		
	Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça conforme as normas vigentes NBR 15097 e NBR 15099. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.								
080212	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	UN	1.00	785.98	977.99	977.99	01 UNID.		
	Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça para atendimento PCD sem furo frontal. com altura mínima sem assento de 43cm. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.								
080300	Fornecimento e instalação de registro de pressão:								
	Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, diâmetro nominal e acabamento conforme indicado, inclusive materiais acessórios e de vedação.								
080304	Tipo base, roscável 1/2" (para tubo soldável ou PPR dn 20mm/cpvc dn 15mm), inclusive acabamento e canopla cromados	UN	4.00	99.08	123.29	493.14	04 UNID.		
080400	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com e sem acabamento:								
	Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro e acabamento como especificado, inclusive materiais acessórios e de vedação.								
080404	Acabamento bruto diâmetro 50mm (1 1/2")	UN	3.00	112.62	140.13	420.40	03 UNID.		
080700	Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:								
	Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável ou roscável de diâmetro especificado; para rede de água fria, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.								
ED-50221 SEINFRA	Ponto de embutir para água fria em tubo de PVC rígido soldável, DN 20mm (1/2"), embutido na alvenaria com distância de até cinco (5) metros da tomada de água, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	7.00	143.63	178.72	1,251.03	07 UNID.		
COMPOSIÇÃO	Ponto de embutir para água fria em tubo de PVC rígido soldável, DN 50mm (2"), embutido na alvenaria com distância de até cinco (5) metros da tomada de água, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	5.00	218.40	271.75	1,358.74	05 UNID.		
ED-50225 SEINFRA	Ponto de embutir para esgoto em tubo PVC rígido, PBV - série normal, DN 100mm (4"), embutido em piso com distância de até cinco (5) metros do ramal de esgoto, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo no concreto com argamassa	UN	5.00	318.84	396.73	1,983.66	05 UNID.		
ED-50221 SEINFRA	Ponto de embutir para esgoto em tubo PVC rígido, PBV - série normal, DN 50mm (2"), embutido em piso com distância de até cinco (5) metros do ramal de esgoto, exclusive escavação, inclusive conexões e fixação do tubo com enchimento do rasgo no concreto com argamassa	UN	7.00	228.90	284.82	1,993.74	07 UNID.		
080900	Dispenser em plástico ABS								
080901	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml	UN	5.00	65.19	81.12	405.58	05 UNID.		
	Será medido por unidade de saboneteira instalada (un). O item remunera o fornecimento de saboneteira tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da saboneteira; não remunera o fornecimento do refil.								

080902	Porta álcool gel tipo dispenser, para refil de 800ml	UN	5.00	65.19	81.12	405.58	05 UNID.		
	Será medido por unidade de dispenser instalada (un). O item remunera o fornecimento de porta álcool gel tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de álcool tipo gel, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da saboneteira; não remunera o fornecimento do refil.								
080903	Dispenser toalheiro em ABS para folhas de papel	UN	11.00	73.61	91.59	1,007.52	05 UNID.		
	Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro), em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras, inclusive material de fixação.								
ED-48183 SEINFRA	Distribuidor/dispenser para papel higiênico em plástico, tipo sobrepor, inclusive acessórios de fixação	UN	6.00	62.65	77.96	467.73	06 UNID.		
081100	<u>Outros (Fornecimento e instalação):</u>								
081101	Mictório de aço inoxidável coletivo (completo)	M	1.00	1,067.78	1,328.64	1,328.64	01 UNID.		
	Será medido por comprimento, na projeção horizontal, de mictório instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação do mictório coletivo constituído por: mictório coletivo em aço inoxidável; sifão cromado tipo copo de 1 1/2"x 2"; tubo de ligação cromado com canopla; válvula cromada de 1 1/2" para ligação ao sifão; parafusos para fixação; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.								
		SUB-TOTAL =				17,308.29			
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
090500	<u>Fornecimento e instalação de caixa sifonada:</u>								
090501	Em PVC, com grelha quadrada/redonda,150x150x50mm	UN	3.00	84.20	104.77	314.31	03 UNID.		
	Será medido por unidade caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.								
		SUB-TOTAL =				314.31			
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
100310	Luminária LED completa para duas (2) lâmpadas tubulares led 2x18w-øt8, temperatura da cor 6500k, calha de sobrepor	UN	15.00	184.21	229.21	3,438.19	15 UNID.		
100312	Luminária LED completa para quatro (4) lâmpadas tubulares led 4x18w-øt8, temperatura da cor 6500k, calha de sobrepor	UN	22.00	315.22	392.23	8,629.02	22 UNID.		
ED-13357 SEINFRA	Luminária PLAFON redondo de vidro jateado redondo completa, diâmetro 25 cm, para uma (1) lâmpada LED, potência 15W, bulbo A65, fornecimento e instalação, inclusive base e lâmpada	UN	7.00	79.60	99.05	693.32	07 UNID.		
100400	<u>Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:</u>								
ED-15748	Conjunto de uma (1) tomada padrão, três (3) polos, corrente 10A, tensão 250V, (2P+T/10A-250V), com placa 4"x2" de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa	UN	2.00	64.95	80.82	161.63	02 UNID.		
	Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com três polos e um terra de 10A para 250V; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre, conforme ABNT NBR 14136. Remunera também o fornecimento e instalação de placa espelho.								
ED-50232 SEINFRA	Ponto de embutir para uma (1) tomada padrão, três (3) polos (2P+T/10A-250V), com placa 4"x2" de um (1) posto, com eletroduto flexível corrugado, anti-chama, DN 25mm (3/4"), embutido na alvenaria e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, seção 2,5mm2 (70°C-450/750V), com distância de até dez (10) metros do ponto de derivação, inclusive caixa de ligação, suporte e fixação do eletroduto com enchimento do rasgo na alvenaria/concreto com argamassa	UN	2.00	290.56	361.54	723.09	02 UNID.		
ED-50228 SEINFRA	Ponto de embutir para uma (1) luminária com eletroduto de PVC rígido roscável, DN 20mm (3/4"), embutido na laje e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, seção 1,5mm2 (70°C-450/750V), com distância de até cinco (5) metros do ponto de derivação, exclusive luminária, inclusive caixa de ligação octogonal, suporte e fixação do eletroduto	UN	46.00	151.05	187.95	8,645.77	46 UNID.		

140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M²	17.60	36.23	45.08	793.43	Área: 12,80+4,80 = 17,60 m2.		
	Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.								
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M²	34.34	9.46	11.77	404.22	Entorno das portas: (2,20x0,50x8)+(1,0x0,50x8) = 12,80 m2. - Recuperação das trincas: 3,0x0,80x2 = 4,80 m2. - Sanitários PNE: (2,30x1,80x2)+(2,35x1,80x2) = 16,74 m2. • Área total demolição reboco: 12,80+4,80+16,74 = 34,34 m2.		
	Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.								
ED-8005 SEINFRA	Costura de trinca com grampo, barra de aço CA-60 Ø4, 2mm, comprimento total 40cm, espaçamento de 10cm, inclusive corte, dobra e argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecanizado	M	6.00	44.13	54.91	329.47	3,0x2 = 6,0 m		
140109	Revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	89.28	68.37	85.07	7,595.30	72,54+16,74 = 89,28 m2.		
	Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para revestimentos internos ou externos, com as características: A) Dimensões: até 2.025cm²; B) Alta absorção de água: > 10%, grupo BIII (poroso); C) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 200 N; F) Resistente ao choque térmico; Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 8214, NBR 13754, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento.								

140200	Outros:								
		SUB-TOTAL =				12,922.84			
150000	PISOS E RODAPÉS								
150100	Fornecimento e assentamento de pisos, em:								
ED-50544 SEINFRA	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente externo (antiderrapante), padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm2, PEI IV, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	47.68	81.76	101.73	4,850.68	7,45x6,40 = 47,68 m2.		
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno ou externo, padrão extra, cor clara, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	464.52	74.21	92.34	42,893.55	512,20 – 47,68 = 464,52 m2		
	Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente, com as características: A) Dimensões: Até 2.025 cm² B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo BIIa (semigrés); C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.								
150203	Rodapé Cerâmica H = 10cm	M	318.20	10.97	13.65	4,343.42	{8,30x2}+{4,70x2}+{3,50x4}+{1,70x4}+{7,45x2}+{3,60x2} +{4,0x2}+{3,45x6}+{4,85x6}+{7,15x8}+ {5,65x12}+{6,85x6}+{6,35x4} = 318,20 m.		
	Será medido por comprimento de rodapé colocado (m). O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicado para pisos internos sujeitos a lavagem frequente, com as características: A) Dimensões: 10 x 30 cm; B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo BIIa (semigrés); C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.								
150300	Contra- piso e regularização:								
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3cm	M²	512.20	44.81	55.76	28,558.78	Todo Prédio: {41,05x7,15}+{4,70x1,15}+{37,75x5,65} = 512,20 m2.		
	Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 3 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a regularização do contra piso acertando o contrapiso para o recebimento do piso com a utilização de régua para um perfeito acabamento.								

150400	Outros (fornecimento e assentamento):							
		SUB-TOTAL =				80,646.42		
160000	VIDROS							
		SUB-TOTAL =				-		
170000	PINTURA							
170100	Pintura:							
ED-50505 SEINFRA	Lixamento manual em parede para remoção de tinta	M²	1,725.41	3.30	4.11	7,084.86	Paredes externas: (34,65x3,50x2)+(8,60x4,0x2)+(37,75x3,50x2)+(5,95x4,0x2)+(5,0x3,50x2)+(2,75x3,50x2) = 677,45 m2.- Paredes Internas: (318,20x3,0)+(2,45x3,0x2)+(3,35x3,0x2)+(3,50x1,20x2)+(3,55x1,20x2)+(3,45x1,20x4)+(3,0x1,20x4)+(2,35x1,20x2)+(2,30x1,20x2) = 1,014,96 m2. • Área total de lixamento: 677,45 + 1.014,96 =	
ED-50506 SEINFRA	Lixamento manual em teto para remoção de tinta	M²	470.00	3.74	4.65	2,187.23	Área (Igual área de piso + Passarela): 464,50+(2,0x2,75) = 470,00 m2.	
ED-50508 SEINFRA	Lixamento manual em superfície metálica para remoção de tinta e/ou fundo anticorrosiva	M²	168.85	5.66	7.04	1,189.17	Área: (2,0x1,35x19x2)+(1,50x1,35x5x2)+(2,0x0,50x2x11)+(1,50x0,50x2x2)+(0,80x2,10x2)+(1,20x2,10x2)+(3,0x2,10x2) = 168,85 m2	
ED-50514 SEINFRA	Preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílica) em parede, inclusive uma (1) demão de selador acrílico	M²	32.70	7.72	9.61	314.12	32,70 m2	
170103	Tinta acrílica em parede, sem emassamento (duas demãos)	M²	1,125.59	23.81	29.63	33,347.61	1.725,41 – 599,82 = 1.125,59 m2.	
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.							
ED-50452 SEINFRA	Pintura acrílica em teto, duas (2) demãos, com aplicação manual, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA)	M²	470.00	19.63	24.43	11,480.04	470,00 m2.	
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão	M²	168.85	38.61	48.04	8,111.96	Área: (2,0x1,35x19x2)+(1,50x1,35x5x2)+(2,0x0,50x2x11)+(1,50x0,50x2x2)+(0,80x2,10x2)+(1,20x2,10x2)+(3,0x2,10x2) = 168,85 m2	
	Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2. B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2. C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial. O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.							

170107	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira	M²	88.79	31.45	39.13	3,474.64	(18x0,80x2,10x2x1.4)+(0,70x2,10x2x1.4) = 88,79 m2.		
	Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²): A) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois); B) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco); C) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez. O item remunera o fornecimento de fundo branco fosco, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base de resinas alquídicas ou óleo, diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em duas demãos , sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.								
170111	Emassamento de parede interna ou externa com massa corrida com duas demãos, p/ pintura óleo	M²	32.70	23.75	29.55	966.35	32,70 m2.		
	Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de massa corrida para pintura à base de óleo, diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção de partes soltas, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em duas demãos, em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.								
ED-50509 SEINFRA	Pintura esmalte base solvente em superfície de concreto/alvenaria, duas (2) demãos, com aplicação manual, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (PVA):	M²	599.82	19.53	24.30	14,576.33	Barrado: (181,65x1,20)+(318,20x1,20) = 599,82 m2		
		SUB-TOTAL =				82,732.31			
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS								
180100	<u>Execução de:</u>								
180110	Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e=2cm	M²	4.35	337.43	419.86	1,826.41	(0,80x0,15x18)+(0,70x0,15)+(1,50x0,15)+(6,20x0,15x2) = 4,35 m2.		
	Será medido pela área da peça em granito a ser instalada (m²). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície.								
180200	<u>Outros (fornecimento e execução):</u>								
180204	Divisória de granito cinza andorinha (incluindo todas as ferragens em latão cromado), e = 3cm	M²	2.16	671.68	835.77	1,805.27	1,20x1,80 = 2,16 m2.		
	Será medido por área de placa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de placas de granito cinza andorinha, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3,0 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas; não remunera ferragem de vão de porta.								
		SUB-TOTAL =				3,631.68			

	SUB-TOTAL =					-			
	SUB-TOTAL =					-			
OS, CAIXAS E SUMIDOUROS									
	SUB-TOTAL =					-			
da edificação	M²	512.20	7.58	9.43	4,830.96	Todo Prédio: (41,05x7,15)+(4,70x1,15)+(37,75x5,65) = 512,20 m2.			
ela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).									
ra o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a ra a utilização.									
	SUB-TOTAL =				4,830.96				
OS, E PROJETOS									
	SUB-TOTAL =				-				
MBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO									
	SUB-TOTAL =				-				
	SUB-TOTAL =				-				
	TOTAL CUSTO =				276,307.20				
	29.26%	BDI PROJETO =			-				
	24.43%	BDI OBR A =			-				
	TOTAL GERAL =				276,307.20				
CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES					BASE PINI, ORSE, SICOR, SINAPI, SUDECAP OUT/24		REV00 MAR/25		
Documento assinado digitalmente gov.br MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:16:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br									
Data da elaboração:									
pela elaboração da planilha: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA									
Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 16:00:19 -03'00'									
lo município: JUVENÍLIA-MG									



Documento assinado digitalmente
MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA
Data: 10/11/2025 14:16:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CREA/CAU/CFT: 142275612-2

MAILSON LOPES DE
OLIVEIRA:03572920655

Assinado de forma digital
por MAILSON LOPES DE
OLIVEIRA:03572920655
Dados: 2025.11.10 16:00:19
-03'00'

Nos preços cotados deverão estar inclusos materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços. Os preços contratados, global e unitário, estarão limitados superiormente pelo preço orçado pelo CONTRATANTE, que figurarão como preços máximos. O licitante que apresentar em sua proposta valores superiores ao limite aqui estabelecido estará eliminado do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 004232/2025

FICHA: 002440/2025

A medição dos serviços será feita de acordo com os critérios pré estabelecidos na regulamentação de preços e especificações, conforme o regime de execução adotado. BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI Na apresentação da proposta de preços, a licitante deverá fornecer o demonstrativo detalhado contendo a descrição das taxas (Administração Central, Seguros+Grantias, Riscos, Despesas Financeiras, Tributos e lucro) da composição do percentual adotado para o BDI, conforme modelo abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
	ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: E.M DA VILA DO PORTO AGRARIO					SRE: JANUÁRIA-MG				
	MUNICÍPIO / DISTRITO: DESTRITO DE PORTO AGRARIO NO MUNICIPIO DE JUVENILIA/MG RUA:RUA PROJETADA N:100 CENTRO					ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/N				
	SERVIÇOS:REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA									
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/ BDI)	% INC.	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	10,350.73	4.00%	100.00%	10,350.73		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	10,350.73
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	13,415.08	5.19%	100.00%	13,415.08		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	13,415.08
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA E FORRO	0.00	0.00%	100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	18,310.43	7.08%		0.00	20.00%	3,662.09	80.00%	14,648.35		0.00		0.00		0.00	18,310.43
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,071.05	1.96%		0.00	20.00%	1,014.21	80.00%	4,056.84		0.00		0.00		0.00	5,071.05
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	42,619.51	16.49%		0.00	20.00%	8,523.90	80.00%	34,095.61		0.00		0.00		0.00	42,619.51
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	39,744.06	15.38%	70.00%	27,820.84	30.00%	11,923.22		0.00		0.00		0.00		0.00	39,744.06
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	1,150.99	0.45%	70.00%	805.69	30.00%	345.30		0.00		0.00		0.00		0.00	1,150.99
13	FERRAGENS	7,566.67	2.93%		0.00	20.00%	1,513.33	80.00%	6,053.34		0.00		0.00		0.00	7,566.67
14	REVESTIMENTO	5,436.52	2.10%	40.00%	2,174.61	60.00%	3,261.91		0.00		0.00		0.00		0.00	5,436.52
15	PISOS E RODAPÉS	2,134.85	0.83%		0.00	100.00%	2,134.85		0.00		0.00		0.00		0.00	2,134.85
16	VIDROS	830.87	0.32%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	100,921.45	39.05%		0.00	20.00%	20,184.29	80.00%	80,737.16		0.00		0.00		0.00	100,921.45
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	3,446.63	1.33%	100.00%	3,446.63		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	3,446.63
19	DIVERSOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
20	QUADRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	7,455.08	2.88%		0.00		0.00	100.00%	7,455.08		0.00		0.00		0.00	7,455.08
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				22.45%	58,013.59	20.34%	52,563.10	56.89%	147,046.37	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	257,623.05
TOTAL ACUMULADO		258,453.93	100.00%	22.45%	58,013.59	42.78%	110,576.68	99.68%	257,623.05	99.68%	257,623.05	99.68%	257,623.05	99.68%	257,623.05	257,623.05

LOCAL / DATA:

gov.br

Documento assinado digitalmente

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA

MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA

Data: 10/11/2025 14:15:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655

Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655

Dados: 2025.11.10 16:02:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
		ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: PRE/ ESCOLA MUNICIPAL DE MONTE REI						SRE: JANUÁRIA/MG								
		MUNICÍPIO / DISTRITO: JUVENILIA/MG						LOCA								
		SERVIÇOS: REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA														
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/ BDI)	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1,530.75	3.21%	100.00%	1,530.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,530.75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA E FORRO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
13	FERRAGENS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
14	REVESTIMENTO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
15	PISOS E RODAPÉS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
16	VIDROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	41,611.75	87.30%	100.00%	41,611.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	41,611.75
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
19	DIVERSOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
20	QUADRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	4,525.00	9.49%	100.00%	4,525.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	4,525.00
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				100.00%	47,667.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	47,667.50
TOTAL ACUMULADO		47,667.50	100.00%	100.00%	47,667.50	100.00%	47,667.50	100.00%	47,667.50	100.00%	47,667.50	100.00%	47,667.50	100.00%	47,667.50	47,667.50
LOCAL / DATA:																
gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:14:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br																
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 16:02:24 -0300'																
REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIA																

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
		ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: ANEXO DA E.M DA VILA DE PORTO AGRARIO								SRE: JANUÁRIA - MG						
		MUNICÍPIO / DISTRITO: COMUNIDADE DE OURO VERDE/ZONA RURAL														
		SERVIÇOS: REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA														
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/ BDI)	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1,530.75	2.92%	100.00%	1,530.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,530.75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA E FORRO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	21,811.00	41.57%	100.00%	21,811.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	21,811.00
13	FERRAGENS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
14	REVESTIMENTO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
15	PISOS E RODAPÉS	6,027.19	11.49%		0.00	100.00%	6,027.19		0.00		0.00		0.00		0.00	6,027.19
16	VIDROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	21,416.19	40.81%	20.00%	4,283.24	80.00%	17,132.95		0.00		0.00		0.00		0.00	21,416.19
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
19	DIVERSOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
20	QUADRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	1,687.25	3.22%		0.00	100.00%	1,687.25		0.00		0.00		0.00		0.00	1,687.25
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				52.65%	27,624.99	47.35%	24,847.40	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	52,472.40
TOTAL ACUMULADO		52,472.40	100.00%	52.65%	27,624.99	100.00%	52,472.40	100.00%	52,472.40	100.00%	52,472.40	100.00%	52,472.40	100.00%	52,472.40	52,472.40
LOCAL / DATA:																
gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:14:03-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 16:02:42 -03'00'																
REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA																

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: MARIA FERREIRA MARINHO								SRE: JANUÁRIA-MG								
MUNICÍPIO / DISTRITO: JUVENÍLIA-MG / COMUNIDADE DE BANANEIRA								ENDEREÇO: ZONA RURAL								
SERVIÇOS: REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA																
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/ BDI)	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1,530.75	1.29%	100.00%	1,530.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,530.75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0.00	0.00%	100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA E FORRO	13,987.11	11.82%	100.00%	13,987.11		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	13,987.11
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
13	FERRAGENS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
14	REVESTIMENTO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
15	PISOS E RODAPÉS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
16	VIDROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	40,833.39	34.51%	20.00%	8,166.68	80.00%	32,666.71		0.00		0.00		0.00		0.00	40,833.39
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
19	DIVERSOS	57,235.03	48.38%	40.00%	22,894.01	60.00%	34,341.02		0.00		0.00		0.00		0.00	57,235.03
20	QUADRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	4,720.42	3.99%		0.00	100.00%	4,720.42		0.00		0.00		0.00		0.00	4,720.42
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				39.37%	46,578.55	60.63%	71,728.15	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	118,306.70
TOTAL ACUMULADO		118,306.70	100.00%	39.37%	46,578.55	100.00%	118,306.70	100.00%	118,306.70	100.00%	118,306.70	100.00%	118,306.70	100.00%	118,306.70	118,306.70
LOCAL / DATA:																
gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:13:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 16:02:57 -03'00'																
REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA																

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO																
		ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: E.M Nestor Mesquita Martins Filho						SRE: JANUÁRIA/MG								
		MUNICÍPIO / DISTRITO: FAZENDA LAJEADO/ZONA RURAL N:90														
		SERVIÇOS: REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA														
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/BDI)	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1,530.75	8.96%	100.00%	1,530.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,530.75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA E FORRO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
13	FERRAGENS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
14	REVESTIMENTO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
15	PISOS E RODAPÉS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
16	VIDROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	13,883.13	81.25%	100.00%	13,883.13		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	13,883.13
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
19	DIVERSOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
20	QUADRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	1,672.63	9.79%	100.00%	1,672.63		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,672.63
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				100.00%	17,086.52	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	17,086.52
TOTAL ACUMULADO		17,086.52	100.00%	100.00%	17,086.52	100.00%	17,086.52	100.00%	17,086.52	100.00%	17,086.52	100.00%	17,086.52	100.00%	17,086.52	17,086.52
LOCAL / DATA:																
RESPONSÁVEL TÉCNICO:																
REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA																
 Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA																



Documento assinado digitalmente

MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA

Data: 10/11/2025 14:12:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAILSON LOPES DE

Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE

OLIVEIRA:03572920

OLIVEIRA:03572920655

655

Dados: 2025.11.10 16:03:24 -03'00'

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE JUVENILIA								SRE: JANUÁRIA-MG								
MUNICÍPIO / DISTRITO: JUVENÍLIA-MG RUA:DONA MARCIA CENTRO N:00																
SERVIÇOS: REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA																
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/ BDI)	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1,530.75	0.53%	100.00%	1,530.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,530.75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	18,367.89	6.38%	100.00%	18,367.89		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	18,367.89
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA	66,717.30	23.17%	30.00%	20,015.19	50.00%	33,358.65	20.00%	13,343.46		0.00		0.00		0.00	66,717.30
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	20,187.25	7.01%		0.00	20.00%	4,037.45	60.00%	12,112.35	20.00%	4,037.45		0.00		0.00	20,187.25
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,058.87	4.54%		0.00	20.00%	2,611.77	60.00%	7,835.32	20.00%	2,611.77		0.00		0.00	13,058.87
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	33,970.26	11.80%	30.00%	10,191.08	60.00%	20,382.16	10.00%	3,397.03		0.00		0.00		0.00	33,970.26
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	11,463.13	3.98%	30.00%	3,438.94	60.00%	6,877.88	10.00%	1,146.31		0.00		0.00		0.00	11,463.13
13	FERRAGENS	8,505.97	2.95%	30.00%	2,551.79	70.00%	5,954.18		0.00		0.00		0.00		0.00	8,505.97
14	REVESTIMENTO	11,740.36	4.08%		0.00	20.00%	2,348.07	60.00%	7,044.22	20.00%	2,348.07		0.00		0.00	11,740.36
15	PISOS E RODAPÉS	36,975.59	12.84%		0.00	20.00%	7,395.12	60.00%	22,185.35	20.00%	7,395.12		0.00		0.00	36,975.59
16	VIDROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	52,916.74	18.38%		0.00		0.00	30.00%	15,875.02	70.00%	37,041.72		0.00		0.00	52,916.74
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	4,551.19	1.58%		0.00		0.00		0.00	100.00%	4,551.19		0.00		0.00	4,551.19
19	DIVERSOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
20	QUADRA	0.00	0.00%	30.00%	0.00	70.00%	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	7,938.18	2.76%		0.00		0.00		0.00	100.00%	7,938.18		0.00		0.00	7,938.18
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				19.48%	56,095.64	28.82%	82,965.28	28.81%	82,939.06	22.90%	65,923.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00	287,923.48
TOTAL ACUMULADO		287,923.48	100.00%	19.48%	56,095.64	48.30%	139,060.92	77.10%	221,999.98	100.00%	287,923.48	100.00%	287,923.48	100.00%	287,923.48	287,923.48
LOCAL / DATA:																
gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:12:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br																
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELY HAYADY RIBEIRO DA SILVA								MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Assinado de forma digital por MAILSON LOPES DE OLIVEIRA:03572920655 Dados: 2025.11.10 16:03:45 -03'00'								
REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA																



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça AntônioJoaquimdeLima,10 - centro – CEP: 39.467-000 – Minas Gerais

E-mail:prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
		ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: E. M CAIO VIANA MARTINS						SRE: JANUÁRIA-MG								
		MUNICÍPIO / DISTRITO: JUVENÍLIA-MG AVENIDA DESEMBARGADOR PEDRO BRAGA N:55 CENTRO														
SERVIÇOS: REFORMA - REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA																
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL (C/ BDI)	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1,530.75	0.55%	100.00 %	1,530.75		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	1,530.75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	20,001.14	7.24%	100.00 %	20,001.14		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	20,001.14
3	TRABALHOS EM TERRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
5	SUPERESTRUTURA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
6	ALVENARIA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
7	COBERTURA E FORRO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	17,308.29	6.26%		0.00	20.00%	3,461.66	60.00%	10,384.98	20.00%	3,461.66		0.00		0.00	17,308.29
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	314.31	0.11%		0.00	20.00%	62.86	60.00%	188.59	20.00%	62.86		0.00		0.00	314.31
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	22,291.02	8.07%		0.00	20.00%	4,458.20	60.00%	13,374.61	20.00%	4,458.20		0.00		0.00	22,291.02
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,484.91	9.59%	30.00%	7,945.47	50.00%	13,242.45	20.00%	5,296.98		0.00		0.00		0.00	26,484.91
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	1,223.54	0.44%	30.00%	367.06	50.00%	611.77	20.00%	244.71		0.00		0.00		0.00	1,223.54
13	FERRAGENS	2,389.02	0.86%	30.00%	716.71	50.00%	1,194.51	20.00%	477.80		0.00		0.00		0.00	2,389.02
14	REVESTIMENTO	12,922.84	4.68%		0.00	30.00%	3,876.85	60.00%	7,753.70	10.00%	1,292.28		0.00		0.00	12,922.84
15	PISOS E RODAPÉS	80,646.42	29.19%		0.00	20.00%	16,129.28	60.00%	48,387.85	20.00%	16,129.28		0.00		0.00	80,646.42
16	VIDROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
17	PINTURA	82,732.31	29.94%		0.00	20.00%	16,546.46	60.00%	49,639.39	20.00%	16,546.46		0.00		0.00	82,732.31
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	3,631.68	1.31%		0.00		0.00	30.00%	1,089.50	70.00%	2,542.17		0.00		0.00	3,631.68
19	DIVERSOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
20	QUADRA	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
21	FOSSAS, FILTROS, CAIXAS E SUMIDOUROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
23	LIMPEZA	4,830.96	1.75%		0.00		0.00		0.00	100.00 %	4,830.96		0.00		0.00	4,830.96
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
26	OUTROS	0.00	0.00%		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL MENSAL				11.06%	30,561.13	21.56 %	59,584.05	49.52%	136,838.11	17.85 %	49,323.89	0.00%	0.00	0.00%	0.00	276,307.20
TOTAL ACUMULADO		276,307.20	100.00%	11.06%	30,561.13	32.62%	90,145.19	82.15%	226,983.30	100.00 %	276,307.20	100.00%	276,307.20	100.00%	276,307.20	276,307.20
LOCAL / DATA:																
Documento assinado digitalmente																
 MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA Data: 10/11/2025 14:11:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br																
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA																



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça AntônioJoaquimdeLima,10 - centro – CEP: 39.467-000 – Minas Gerais

E-mail:prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON LOPES DE OLIVEIRA
0300

MAILSON LOPES DE
OLIVEIRA:03572920655

Assinado de forma digital por
MAILSON LOPES DE
OLIVEIRA:03572920655
Dados: 2025.11.10 16:04:05 -

DAS PROPOSTAS

As Licitantes devem apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, elaboradas segundo as especificações técnicas contidas no Edital da Licitação e no Projeto Básico, devendo a mesma conter preço unitário e total fixo e irrevogável, cujo valor englobe todos os custos incidentes sobre o serviço cotado. Nos preços oferecidos deverão estar inclusas todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MG, demais encargos cabíveis e outros. Propostas que contenham preços de valor nulo, inexequíveis ou disto antes dos valores de mercado, não será permitida, podendo ser exigida a comprovação da viabilidade dos mesmos durante a análise das propostas. As propostas de preço devem possuir prazo de validade superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma. Para propostas cujo prazo de validade não se encontram descritos, fica estabelecido que este prazo é o estipulado neste Projeto Básico.

REGULAMENTAÇÃO DE PREÇO

SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS (ADITIVOS) Com base no art. 125 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), fica estabelecido que caso haja o interesse da Administração o CONTRATADO deve aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Caso ocorram termos aditivos, durante a execução do contrato, ocasionando o aumento de quantitativos de serviços já existentes, permanecem para os itens contemplados o preço já contratado, constante na proposta vencedora. Caso o aditivo acarrete na inserção de novos itens, deverão ser observados os seguintes critérios: a) Caso a Tabela SETOP–Região Norte, o SINAPI ou SICRO contemple o serviço e todos os seus insumos também sejam novos, o preço unitário deverá corresponder ao encontrado naqueles sistemas aplicados sobre este o mesmo desconto dado ao vencedor com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça AntônioJoaquimdeLima,10 - centro – CEP: 39.467-000 – Minas Gerais

E-mail:prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

relação ao orçamento base da CONTRATANTE. b) Caso a Tabela SETOP– Região Norte, o SINAPI ou SICRO contemple o serviço e algum de seus insumos já esteja presente nas composições dos outros serviços apresentados pelo Contratado, o custo deste insumo será o mesmo apresentado na proposta vencedora, o qual também está condicionado ao limite máximo orçado pelo órgão. Os demais insumos receberão o mesmo tratamento recomendado na alínea “(a)”. c) No caso da alínea “(b)”, quando nas composições apresentadas pelo Contratado seja observado a atribuição de dois ou mais preços para o mesmo insumo, prevalecerá o menor. d) Caso o item não seja contemplado a Tabela SETOP – Região Norte, pelo SINAPI ou SICRO serão usadas como base para formação dos novos preços as composições das Tabelas para Composição de Preços para Orçamento. 1) utilizando aqueles apresentados na proposta vencedora; 2) utilizando aqueles constantes da tabela de insumos do SINAPI aplicando o mesmo desconto dado pelo vencedor com relação ao orçamento baseada CONTRATANTE; 3) utilizando o menor custo dentre os obtidos em três cotações no mercado; e) Quando o item não se enquadrarem nenhuma das situações anteriores o preço adotado serão menor dentre os obtidos em três cotações no mercado; 9QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021: Certidão de Registro e Quitação da empresa em plena validade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A empresa que for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, for registrada no CREA/CAU de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU - MG quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório. Certidão de Registro e Quitação em plena validade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um(a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) e Urbanista integrantes do quadro da empresa. Comprovação de que o profissional responsável técnico indicado faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços/contrato de trabalho ou outro que tenha o mesmo efeito legal, ou, ainda, por termo de compromisso assinado pelo profissional com data anterior a abertura da sessão pública, com aceitação de responsabilidade técnica dos serviços objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato. Para Qualificação Técnica-Operacional, comprovação de aptidão para fornecimento do objeto de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para a Qualificação Técnico-Profissional a empresa deverá comprovar que possui em seus quadros no mínimo um(a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) e Urbanista, para atuar como responsável técnico, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(s) de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10 - centro – CEP: 39.467-000 – Minas Gerais

E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

2021, Art. 67, inciso I. Não serão aceitos atestados fornecidos por empresas concorrentes entre si no certame. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados e/ou CATs de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas. Declarações dos profissionais responsáveis técnicos; Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) e Urbanista, de que aceitam a inclusão de seus nomes como responsáveis técnico, caso a licitante venha a ser vencedora do referido certame; Declaração de Disponibilidade e indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

RESPONSABILIDADE LEGAL

É de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das determinações estabelecidas na legislação vigente, bem como todas as despesas incidentes sobre os serviços e a mão de obra da empresa. Durante a execução da obra, será admitida apenas equipe de trabalho cujos funcionários estejam vinculados a empresa contratada por meio de CLT, não se aceitando trabalhadores em condições ilegais. Os mesmos deverão utilizar equipamentos de proteção individual, tais como uniforme, luva e sapatos, cujo fornecimento é de responsabilidade da contratada. É de inteira responsabilidade da contratada, danos ocasionados a contratante e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão na realização dos serviços. Devendo a empresa arcar com a indenização de quaisquer acidentes de trabalho, resultante da execução das obras e serviços contratados, ou qualquer caso fortuito. Será também de sua responsabilidade a eventual destruição ou danificação, por terceiros, dos serviços executados, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da obra ou de suas etapas deve ser comunicada a fiscalização pela Contratada. Devendo a mesma solicitar o seu recebimento apresentando nota fiscal correspondente, conforme estabelecido no contrato. O recebimento definitivo ou provisório do objeto se dará quando o mesmo estiver concluído e em perfeitas condições de uso não podendo ser efetuado caso sejam identificados defeitos, vícios e imperfeições na obra. Podendo esta ser recebida parcialmente, caso haja interesse da administração. No caso de recebimento parcial, as parcelas são recebidas em caráter provisório, sendo necessário o recebimento definitivo que ocorrerá junto com os das parcelas restantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10 - centro – CEP: 39.467-000 – Minas Gerais

E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a execução das obras de reforma e ampliação dos prédios públicos da Rede Municipal de Ensino é fundamental para assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, promovendo segurança, acessibilidade, conforto e melhoria da infraestrutura física destinada às atividades educacionais.

O presente Projeto Básico consolida as diretrizes técnicas necessárias para orientar a contratação de empresa especializada em engenharia, garantindo que os serviços sejam executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, com qualidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

As intervenções propostas contribuirão significativamente para a valorização do patrimônio público, para a melhoria do ambiente escolar e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, atendendo às demandas atuais e futuras da comunidade escolar.

Por fim, destaca-se que o projeto se encontra devidamente fundamentado na Proposta nº 004232/2025 e no Plano de Trabalho nº 002440/2025, assegurando respaldo técnico, administrativo e financeiro para a sua implementação, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Juvenília/MG, 19 de JANEIRO de 2026.

MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRA CIVIL

CREA-MG:142275612-2

SETOR DE ENGENHARIA

Documento assinado digitalmente



MICHELLY HAYADY RIBEIRO DA SILVA

Data: 20/01/2026 09:10:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça AntônioJoaquimdeLima,10 - centro – CEP: 39.467-000 – Minas Gerais

E-mail:prefeitura@juvenilia.mg.gov.br



Documento assinado digitalmente

FLORENCIO MENDES DE ARAUJO NETO

Data: 20/01/2026 09:31:01-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FLORENCIO MENDES DE ARAUJO NETO

SECRETARIA DE OBRAS